



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
302/2018
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 068 /2018

PROCESSO Nº 302/2018

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Permanente de Conscientização, Orientação e Prevenção à Febre Maculosa, e dá outras providências.

O Vereador Dr. Albino Cardoso Pereira Neto, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

13/09/2018

Presidente

ARTIGO 1º - Fica instituída, no Município de Diadema, a Campanha Permanente de Conscientização, Orientação e Prevenção à Febre Maculosa, voltada a informar à população sobre os sintomas e riscos da doença.

ARTIGO 2º - A Campanha Permanente de Conscientização, Orientação e Prevenção à Febre Maculosa deverá ser amplamente divulgada, em diversos meios de comunicação.

ARTIGO 3º - As clínicas veterinárias, *pet shops* e outros estabelecimentos similares poderão afixar cartaz, em local de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

“A Febre Maculosa é uma doença febril aguda, de gravidade variável, transmitida aos humanos através de carrapatos, podendo levar a morte.
Entre os sintomas estão febre alta, dores de cabeça e dores musculares, podendo surgir manchas róseas nas extremidades, em torno dos punhos e tornozelos, tronco, face, pescoço, palmas das mãos e solas dos pés.
Procure o Posto de Saúde mais próximo ou consulte seu médico”.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 10 de setembro de 2018.

Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



JUSTIFICATIVA

A febre maculosa, no Brasil, é transmitida ao homem através do carrapato-estrela, também conhecido como carrapato-de-cavalo, rododeiro, vermelhinho e mucuim. Trata-se de uma bactéria. Esse carrapato pode, facilmente, se alojar nos cães, cavalos, bois, capivaras e outros.

A febre maculosa é uma doença infecciosa, febril aguda, de gravidade variável, com sintomas que podem variar desde mais leves e atípicos até formas graves, podendo ser letal. Essa doença tem o início agressivo, com febre elevada, cefaléia e mialgia intensa e/ou prostração, seguida de exantema máculo-papular, predominantemente nas regiões palmar e plantar, que pode evoluir para petéquias, equimoses e hemorragias. O tratamento precoce é essencial para evitar evoluções mais graves da doença.

A disposição de informações em determinados lugares, através da Campanha e da afixação de cartazes, vem como uma proposta de alertar a sociedade sobre a doença e seus riscos, podendo assim ficar mais atenta aos sintomas iniciais, ajudando no tratamento precoce.

Considerando também que os casos registrados da doença vêm aumentando a cada dia, apresentando 50% de óbitos, principalmente nas cidades de Campinas e Americana.

Por isso, a grande importância desse tipo de Campanha, que estamos tentando implantar no município desde Julho/2018, pois as pessoas, estando mais informadas e atentas sobre a transmissão dessa doença, tornam possível a diminuição da disseminação do contágio, possibilitando também ter um diagnóstico precoce e tratamento com mais êxito.

Diadema, 10 de setembro de 2018.


Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO